

**REGULAMENTO
CONCURSO DE BOLSAS 2025**

**1ª Série do Ensino Médio
Taubaté e Pindamonhangaba**

O Concurso de Bolsas do Colégio Progressão tem finalidade de premiar bons alunos, dando-lhes a oportunidade de cursar um Ensino Médio de qualidade – **COM CUSTO DIFERENCIADO** – preenchendo vagas, colocadas à disposição nas turmas de primeiras séries do Ensino Médio das Unidades de Taubaté e de Pindamonhangaba.

Para participar do Concurso de Bolsas **2025**, o candidato deverá, primeiramente, fazer uma **INSCRIÇÃO**, preenchendo o formulário, disponível no site do colégio, no qual concorda com as regras do processo, disponíveis no corpo do documento. Ao efetivar o cadastro, o candidato receberá um aviso na tela com a seguinte mensagem: **“SUA INSCRIÇÃO FOI CONCLUÍDA COM SUCESSO!”** e receberá **um e-mail**, explicando o passo a passo, para iniciar sua participação. **Caso não receba** o aviso na tela e o e-mail de explicação para a participação, **deverá entrar, imediatamente, em contato com a escola**, por meio de um dos canais de atendimento exibidos no final deste documento, para que sua **inscrição seja concluída**. Reclamações posteriores não serão consideradas. As inscrições poderão ser efetuadas até **11 de setembro de 2024**, exclusivamente pelo site www.progressao.com.

A PRIMEIRA FASE do concurso consiste no envio de um **VÍDEO DO CANDIDATO** com até 30 segundos de duração. Nesse vídeo, o participante deverá fazer a sua **APRESENTAÇÃO PESSOAL**, inserindo todas as informações que **o candidato julgue relevantes** para conhecimento da escola. Será avaliada a sua criatividade! Essa fase, **embora OPCIONAL, comporá até 20% da nota final do candidato**. Data limite para envio do vídeo: até as 23h59 de quarta-feira, **11 de setembro de 2024**.

O vídeo deverá ser encaminhado como ANEXO (links serão desconsiderados) para o e-mail: bolsas@progressao.com. Na linha “Assunto”, escrever: VÍDEO CONCURSO DE BOLSAS 2024. No corpo do e-mail: Nome do Candidato / Turma desejada / Unidade onde deseja estudar.

Após o envio, o candidato receberá, automaticamente, uma MENSAGEM DE CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO DO E-MAIL. É responsabilidade do candidato anexar o vídeo corretamente. Não serão consideradas reclamações posteriores sobre qualquer falha no anexo. **CASO NÃO RECEBA ESSA CONFIRMAÇÃO, REINICIE O PROCESSO** ou entre em contato com o **ATENDIMENTO DO PROGRESSÃO PELO WHATSAPP (12) 99159-4205.**

Para a gravação do seu vídeo, posicione-se em frente à câmera e escolha um lugar com bastante luz.

A **SEGUNDA FASE** do concurso acontecerá em **14 de setembro de 2024, às 15h**, é OBRIGATÓRIA e comporá **até 80% da nota final do candidato.** Serão **QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA**, que contemplarão as matérias de Matemática e de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental II para os candidatos da 1ª Série do Ensino Médio.

Uma lista **única**, contendo todos os nomes dos candidatos das Unidades de Taubaté e de Pindamonhangaba, norteará os resultados. **Ao primeiro classificado geral**, mediante assinatura de termo de compromisso de aluno bolsista, será ofertada uma bolsa de **100% de desconto** sobre as mensalidades: da 1ª série do Ensino Médio **2025**, da 2ª série **2026** e da 3ª série **2027**.

Em caso de **empate na primeira colocação**, o número de acertos na disciplina de **Língua Portuguesa** será usado como primeiro critério para reclassificar o candidato. Persistindo o empate, o número de acertos na disciplina de **Matemática** será empregado. Se, coincidentemente, ainda

persistir a situação de igualdade, fará jus à bolsa de 100%, o candidato que tiver a **maior nota do vídeo**.

Observações:

1- Serão oferecidas bolsas a todos os participantes do concurso e atribuídas de acordo com o desempenho final do candidato, depois de analisadas as duas fases da seleção, com seus respectivos pesos. O desempenho final de cada candidato será colocado em uma lista em **ordem decrescente** e distribuído em **faixas de desconto**.

2- **Não haverá correspondência entre a porcentagem de acertos e a porcentagem de desconto.**

3- **Os descontos não serão cumulativos** com qualquer outra forma de desconto concedido pelo colégio. Será adotado para o plano de pagamento sempre a forma de desconto que for **mais vantajosa para o estudante no momento da matrícula**.

4- Para fazer jus ao benefício, ficará o candidato condicionado às regras internas do Colégio Progressão, devendo, entre outras obrigações, manter o comportamento adequado, sem retenção em qualquer série do Ensino Médio. Os descontos serão válidos para todas as mensalidades em que houver **adimplência até a data do vencimento das parcelas**, conforme cláusula do contrato de prestação de serviços.

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), a inscrição no Concurso de Bolsas dá ao Colégio Progressão o direito de enviar mensagem, e-mail e fazer contato via telefone ou correspondência com o estudante, conforme os dados informados no cadastro. Concede ainda ao Colégio Progressão, sem ônus, o direito de uso da imagem e da voz do candidato para divulgação publicitária, a critério da escola.

Os casos não previstos neste Regulamento serão decididos pela Coordenação do Colégio Progressão.

O resultado do Concurso de Bolsas 2025 será divulgado em **16 de setembro de 2024, a partir das 16h**, exclusivamente nas recepções das unidades do Ensino Médio de Taubaté e de Pindamonhangaba. Não haverá divulgação de resultados por telefone.

LOCAIS DE PROVA:

- Unidade Taubaté: Av. Nove de Julho, 51, Centro, Taubaté.
- Unidade Pindamonhangaba: Rua Caraguatatuba, 620, Parque das Nações, Pindamonhangaba.

Confira nossos canais de atendimento:

- Unidade 1 Taubaté – (12) 3621-6030
- Unidade 3 Pindamonhangaba – (12) 3648-2658
- Facebook – www.facebook.com/progressao
- Instagram – www.instagram.com/progressaocolegio
- WhatsApp – (12) 99159-4205

**PROGRESSÃO
VALE A JORNADA**

Agosto/2024